



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 038, de 6 de março de 2025.

Substituição da servidora Élide Simone Fernandes de Lima por Erick Teixeira de Araújo durante o período de férias da servidora titular, com delegação de competência para a realização de pagamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XXIX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Erick Teixeira de Araújo, matrícula nº 23.247, para exercer a função de Superintendente, no período de 6 a 7 de março de 2025, devido ao afastamento da servidora titular, Élide Simone Fernandes de Lima, matrícula nº 18.231, por motivo de usufruto de férias.

Art. 2º Delegar ao servidor Erick Teixeira de Araújo a competência para realizar pagamentos referentes às seguintes despesas de serviços e aquisição de materiais, desde que já tenham empenho ordenado pela Presidência do Crea-RN e não ultrapassem o valor de R\$ 10.000,00, pelo período de 6 a 7 de março de 2025.

I – Serviços de prestação continuada e concessionárias de serviços públicos, tais como: fornecimento de energia, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, internet;

II – Aquisição de materiais e serviços de caráter geral;

III – Taxas mensais; e

IV – Diárias e ressarcimento por deslocamento terrestre.

Art. 3º O servidor Erick Teixeira de Araújo fica autorizado a ordenar despesas de qualquer limite de valor nos processos relacionados às consignações que envolvam folhas de pagamento, desde que o empenho e o pagamento tenham sido autorizados pela Presidência do Crea-RN, incluindo os impostos e as contribuições retidas sobre pagamentos de terceiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Ciente: